

PORTARIA MD Nº 232/2018

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno:

R E S O L V E:

Retificar, em parte, as Portarias nº 547/2017, de 18/12/2017, nº 548/2017, de 18/12/2017 e nº 549/2017, de 18/12/2017, que concederam 09 (nove) meses de Licença- prêmio por assiduidade, ao servidor **ALVARO ROBERTO DE ASSUMPCÃO**, matrícula nº 25107, nos seguintes termos:

Onde se lê:

“...que será usufruída nos períodos 15.01.2018 a 14.04.2018; 15.04.2019 a 13.07.2019 e 15.09.2020 a 13.12.2020, conforme consta no protocolo nº 201723413, de 14.12.2017...”

Leia-se:

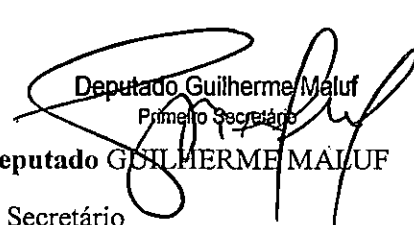
“...será usufruída no período de 07.05.2018 a 02.11.2018, conforme consta no protocolo nº 201826529, de 22.03.2018...”

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMpra-SE.

Sala das Reuniões, em Cuiabá, 16 de abril de 2018.



Deputado EDUARDO BOTELHO
Presidente



Deputado Guilherme Maluf
Primeiro Secretário
Deputado GUILHERME MALUF
1º Secretário

LCC/GEAPES/GP/ALMT